ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a necessidade administrativa e avaliar a solução mais adequada para o atendimento da Unidade de Pronto Atendimento Leonardo Weissheimer – UPA 24 Horas, nos termos do art. 6º, inciso XX, e das disposições de planejamento da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da unidade e identificar a solução mais adequada para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Unidade de Pronto Atendimento Leonardo Weissheimer – UPA 24 Horas integra a rede de atendimento de urgência e emergência e presta atendimento ininterrupto à população, recebendo pacientes de diferentes faixas etárias, condições clínicas e níveis de complexidade.

2.2. Nesse contexto, existe a necessidade de assegurar a correta identificação do paciente desde sua entrada na unidade e durante toda a sua permanência, especialmente nas etapas de acolhimento, classificação de risco, atendimento médico, procedimentos, administração de medicamentos, observação e demais cuidados assistenciais.

2.3. Também é necessária a identificação visual da prioridade clínica estabelecida no acolhimento com classificação de risco, de modo a favorecer a organização do fluxo e o atendimento conforme a gravidade e a prioridade definida.

2.4. A ausência, insuficiência ou interrupção do fornecimento de pulseiras pode comprometer a padronização dos procedimentos e aumentar o risco de falhas relacionadas à identificação dos pacientes e à organização do fluxo assistencial.

2.5. Por se tratar de material utilizado diariamente em uma unidade que funciona 24 horas, a demanda é contínua, sendo necessária disponibilidade regular e estoque suficiente para evitar desabastecimento.

2.6. A necessidade está diretamente relacionada à continuidade dos serviços públicos de saúde, à segurança do paciente, à organização do atendimento e à eficiência operacional da UPA 24 Horas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026.

3.2. A necessidade da contratação está vinculada ao atendimento contínuo da UPA 24 Horas e à manutenção dos serviços assistenciais, sendo necessária para assegurar a identificação dos pacientes e a organização do fluxo de atendimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação deverão ser suficientes para assegurar que a solução escolhida atenda à necessidade identificada, sem impor exigências desnecessárias ou especificações que possam restringir indevidamente a competitividade.

4.2. Os requisitos técnicos e operacionais específicos dos materiais, da impressora térmica em comodato, da compatibilidade, da manutenção, do suporte e da continuidade do fornecimento estão incorporados à descrição da solução como um todo, no item 8 deste ETP, e deverão ser detalhados no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atendimento da necessidade foram consideradas soluções compatíveis com a rotina de unidades de pronto atendimento, especialmente quanto ao fornecimento dos consumíveis e à necessidade de impressão das pulseiras de identificação.

5.2. Alternativa 1 – Aquisição das pulseiras e compra das impressoras.

Vantagens:

incorporação dos equipamentos ao patrimônio público;

maior autonomia da Administração após a aquisição dos equipamentos.

Desvantagens:

maior desembolso inicial;

responsabilidade da Administração pela manutenção, assistência técnica e eventual substituição dos equipamentos;

possibilidade de necessidade de contratação futura de serviços de manutenção;

maior risco de incompatibilidade caso os consumíveis sejam adquiridos de fornecedor diferente do equipamento.

5.3. Alternativa 2 – Aquisição das pulseiras com 01 (uma) impressora térmica em comodato, sem custo.

Vantagens:

ausência de investimento inicial na aquisição da impressora;

manutenção e suporte técnico integrados à solução;

responsabilidade única da contratada pela compatibilidade entre equipamentos e consumíveis;

maior facilidade de atualização ou substituição dos equipamentos;

redução de riscos operacionais relacionados à incompatibilidade;

maior previsibilidade da execução do serviço.

Desvantagem:

dependência da contratada para manutenção e continuidade operacional dos equipamento em comodato.

5.4. Conclusão do levantamento de mercado: após a comparação das alternativas, a aquisição das pulseiras com fornecimento de 01 (uma) impressora térmica em comodato, sem custo para a Administração, apresenta melhor relação entre funcionalidade, continuidade operacional, redução de riscos e economicidade, desde que sejam estabelecidas obrigações claras de compatibilidade, manutenção e suporte.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para a presente contratação, foram adotados os quantitativos constantes da Tabela de Pulseiras – Solicitação de Compra nº 114/2026, utilizada como documento de suporte para a estimativa, totalizando 216.000 unidades de pulseiras, distribuídas entre classificação de risco e identificação de pacientes.

6.2. Na definição do quantitativo constante da Solicitação de Compra nº 114/2026, foram considerados, no mínimo, os seguintes critérios:

número médio de pacientes atendidos mensalmente;

consumo histórico de pulseiras de identificação;

consumo histórico de pulseiras de classificação de risco por cor;

eventual crescimento ou variação da demanda assistencial;

perdas e descartes decorrentes do processo de atendimento;

estoque mínimo e estoque de segurança;

prazo de vigência de 12 meses;

necessidade de reposição parcelada conforme o consumo efetivo.

6.3. A memória de cálculo considera diretamente as quantidades da Solicitação de Compra nº 114/2026: 60.000 pulseiras verdes, 3.000 azuis, 45.000 amarelas, 30.000 laranjas, 3.000 vermelhas e 75.000 pulseiras de identificação em papel térmico adulto.
6.4. A tabela de quantitativos da Solicitação de Compra nº 114/2026 constitui o documento de suporte da estimativa apresentada neste ETP, devendo permanecer anexada aos autos do procedimento.

Documento de suporte	Descrição do item	Unidade	Qtd. estimada
Solicitação de Compra nº 114/2026	Pulseira classificação de risco – verde	UND	60.000
Solicitação de Compra nº 114/2026	Pulseira classificação de risco – azul	UND	3.000
Solicitação de Compra nº 114/2026	Pulseira classificação de risco – amarelo	UND	45.000
Solicitação de Compra nº 114/2026	Pulseira classificação de risco – laranja	UND	30.000
Solicitação de Compra nº 114/2026	Pulseira classificação de risco – vermelha com identificação de alergia	UND	3.000
Solicitação de Compra nº 114/2026	Pulseira de identificação em papel térmico adulto	UND	75.000
TOTAL			**216.000**

6.5. A adoção de Ata de Registro de Preços mostra-se adequada para permitir solicitações conforme a necessidade efetiva da unidade, evitando a aquisição antecipada de todo o quantitativo estimado.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para estimativa inicial do preço da contratação, foram considerados três orçamentos apresentados por fornecedores do ramo, todos datados de 24 de agosto de 2026, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste/SC.
7.2. Os orçamentos analisados apresentam os valores das pulseiras. Para esta estimativa, foi calculada a média aritmética dos três preços para cada item de pulseira, considerando 12 meses de vigência. O fornecimento de 01 (uma) impressora térmica em comodato integra a solução, sem cobrança de aquisição, locação ou comodato à parte.
7.3. Com base nos três orçamentos, o valor estimado das pulseiras é de R$ 42.390,00. Como a impressora térmica será fornecida em comodato, sem custo, o valor global estimado da solução permanece em R$ 42.390,00.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

8.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo, pelo período estimado de 12 (doze) meses, de pulseiras para identificação de pacientes e pulseiras para classificação de risco, acompanhadas do fornecimento de 01 (uma) impressora térmica em regime de comodato, sem custo para a Administração.
8.2. A solução deverá funcionar de forma integrada, contemplando:
fornecimento dos materiais de consumo;

fornecimento de 01 (uma) impressora compatível;
instalação e configuração dos equipamentos;
treinamento inicial dos usuários indicados;
suporte técnico;
manutenção preventiva e corretiva;
substituição dos equipamento defeituoso;
continuidade do fornecimento dos materiais conforme os pedidos da Administração.

8.3. Requisitos dos materiais: as pulseiras para identificação de pacientes deverão ser próprias para utilização em ambiente de pronto atendimento e compatíveis com impressão térmica direta; as pulseiras de classificação de risco deverão apresentar cores distintas e padronizadas conforme a metodologia utilizada pela unidade; os materiais deverão possuir qualidade adequada ao uso assistencial, permitir identificação legível e ser entregues em embalagens adequadas, devidamente identificadas e em condições apropriadas de armazenamento e utilização.

8.4. Cores para classificação de risco: vermelho – emergência; laranja – muito urgente; amarelo – urgente; verde – pouco urgente; azul – não urgente.

8.5. Requisitos da impressora em comodato: deverá ser fornecida 01 (uma) impressora térmica de pulseiras, em comodato e sem custo para a Administração, durante toda a vigência da contratação, sem cobrança de aquisição, locação ou comodato à parte; deverá ser integralmente compatível com as pulseiras fornecidas; deverá ser instalada, configurada e disponibilizada em condições de uso; deverão ser fornecidas orientações e treinamento inicial aos servidores indicados pela Administração; a contratada deverá assegurar manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamento defeituoso que comprometa a continuidade da impressão, assistência técnica e todos os custos relacionados ao equipamento, sem cobrança adicional não prevista.

8.6. Continuidade e suporte: a contratada deverá manter condições para atendimento contínuo da demanda da UPA 24 Horas; falhas nos equipamentos não poderão resultar em interrupção prolongada do fornecimento; deverá existir canal de atendimento para comunicação de problemas técnicos e solicitação de manutenção; e os prazos de atendimento e substituição deverão ser definidos no Termo de Referência de forma compatível com a natureza essencial da atividade.

8.7. A contratação integrada dos materiais e do equipamento é recomendável porque a qualidade e a continuidade do processo dependem da compatibilidade entre as pulseiras e a impressora.

8.8. A solução deverá prever entrega dos materiais conforme as solicitações da Administração, bem como instalação, configuração, suporte, manutenção e substituição dos equipamento em comodato, observadas as condições e prazos que serão definidos no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. O objeto reúne pulseiras de classificação de risco, pulseiras de identificação e impressora térmica em comodato, formando uma solução funcionalmente integrada. Embora os materiais sejam divisíveis sob o aspecto físico, a execução apresenta interdependência técnica entre os consumíveis e o equipamento de impressão.

9.2. Considerando essa interdependência, recomenda-se o não parcelamento da solução e a adoção de lote único, de modo que um único fornecedor seja responsável pela compatibilidade entre as pulseiras e a impressora, pela instalação, manutenção, assistência técnica e continuidade operacional do conjunto.

9.3. O lote único também favorece a padronização dos materiais, reduz o risco de incompatibilidade entre produtos de fornecedores distintos, simplifica a gestão e a fiscalização

contratual e concentra em um único responsável a solução de eventuais falhas de impressão, evitando que a Administração tenha de apurar responsabilidades entre diferentes fornecedores.
9.4. O não parcelamento constitui medida excepcional em relação à regra do menor preço por item e, por isso, é justificado pelas características técnicas e pela interdependência da solução, sem prejuízo da necessidade de preservar a competitividade do certame.
9.5. O critério de julgamento indicado para a futura licitação é o menor preço por lote, correspondente ao lote único, observadas as disposições do Termo de Referência e a análise de competitividade realizada na fase preparatória.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação, pretende-se obter os seguintes resultados em termos de segurança, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:
garantir a identificação segura e inequívoca dos pacientes durante sua permanência na UPA;
reduzir riscos relacionados a trocas de pacientes, procedimentos e administração de medicamentos;
padronizar a identificação visual da classificação de risco;
dar maior agilidade ao fluxo de acolhimento, triagem e atendimento;
assegurar continuidade do serviço de impressão das pulseiras;
reduzir custos e riscos relacionados à aquisição e manutenção da impressora pela Administração;
garantir suporte técnico e manutenção dos equipamentos;
melhorar a organização e a eficiência dos processos assistenciais;
atender às necessidades permanentes da unidade sem aquisição excessiva de estoque.
10.2. Esses resultados deverão subsidiar, quando aplicável, o acompanhamento da execução e a avaliação futura da vantajosidade da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Antes da celebração da contratação e/ou da emissão dos instrumentos pertinentes, deverão ser adotadas as seguintes providências:
elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas, quantidades e condições de fornecimento;
levantamento e consolidação do histórico de consumo para composição da memória de cálculo;
realização da pesquisa de preços e análise da compatibilidade das propostas com a solução pretendida;
verificação da infraestrutura disponível para instalação da impressora;
definição dos locais de instalação e dos servidores que utilizarão os equipamentos;
definição dos responsáveis pela fiscalização e gestão da contratação;
estabelecimento de procedimentos para solicitação, recebimento, conferência, armazenamento e controle dos materiais;
definição de prazos para atendimento técnico e substituição de equipamento defeituoso;
verificação da compatibilidade do sistema de impressão com a rotina e os equipamentos de informática existentes na unidade.
11.2. Não se prevê, a princípio, a necessidade de obras ou adaptações estruturais significativas, devendo apenas ser verificada a infraestrutura elétrica, física e de conectividade necessária ao funcionamento dos equipamentos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas, no presente estudo, contratações correlatas ou interdependentes que impeçam a execução do objeto.

12.2. A contratação deverá, contudo, observar a integração com os procedimentos internos de acolhimento, classificação de risco, atendimento médico e de enfermagem, bem como com o sistema utilizado para registro dos atendimentos, quando houver necessidade de configuração ou impressão vinculada ao sistema institucional.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os impactos ambientais diretamente relacionados ao objeto são considerados de baixa relevância, por se tratar predominantemente de materiais de consumo e equipamentos de pequeno porte.

13.2. Ainda assim, deverão ser observadas práticas destinadas à redução de desperdícios e à destinação adequada dos resíduos, especialmente:

utilização racional dos materiais, evitando impressões e descartes desnecessários;

destinação ambientalmente adequada de equipamentos ou componentes substituídos, quando aplicável;

observância da legislação ambiental vigente;

preferência, quando tecnicamente possível e economicamente vantajosa, por materiais e embalagens que reduzam impactos ambientais;

adoção de medidas para evitar descarte inadequado dos materiais utilizados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é:

(X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL

14.2. Órgão/entidade: Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste/SC.

14.3. Unidade beneficiária: Unidade de Pronto Atendimento Leonardo Weissheimer – UPA 24 Horas.

14.4. Objeto: aquisição de pulseiras para identificação de pacientes e pulseiras para classificação de risco, com fornecimento de 01 (uma) impressora térmica em regime de comodato, sem custo para a Administração.

14.5. Prazo estimado: 12 (doze) meses.

14.6. Sistema de contratação: Sistema de Registro de Preços.

14.7. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.

14.8. Critério de julgamento: menor preço por lote, correspondente ao lote único, conforme justificativa constante do item 9 deste ETP.

14.9. A solução mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e compatível com a continuidade dos serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento Leonardo Weissheimer – UPA 24 Horas, proporcionando maior segurança na identificação dos pacientes, padronização da classificação de risco, continuidade do fluxo assistencial e redução da necessidade de investimento direto da Administração em equipamentos de impressão.

São Miguel do Oeste/SC, 21 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO AGOSTINI
Secretário Interino de Saúde

KELIN SIGNOR
Diretora UPA 24 Horas

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO AGOSTINI (CPF 430.630.809-00)
Papel: Parte
Data: 13/11/2026 11:30:45 -03:00

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO AGOSTINI (CPF 430.630.809-00)
Papel: Parte
Data: 13/11/2026 11:31:15 -03:00